



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.169237/2019-53

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA	
PROPOSTA Nº 72436519005 / 2019	Termo de Execução Descentralizada Nº 72
ENTIDADE: Universidade Federal do Rio Grande do Norte	CNPJ: 24.365.710/0001-83
ENDEREÇO: Senador Salgado Filho 3000	
REPRESENTANTE LEGAL: José Daniel Diniz Melo	CARGO/FUNÇÃO: Reitor
CPF/MF: 466.606.404-44	PROCESSO: 25000.169237/2019-53
PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício nº 625/2026 -GAB (11.32) de 17 de agosto de 2026.	
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio até 31 de outubro de 2026.	
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/10/2019 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 31/10/2026 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 31/10/2028	

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Dantas de Brito Guerra, Chefe da Divisão de Transferência de Recursos**, em 25/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jalmir Simões da Costa**, **Superintendente do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte**, em 25/09/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058336872** e o código CRC **3E2264AC**.

Referência: Processo nº 25000.169237/2019-53

SEI nº 0058336872

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RN
Av. Lima e Silva, 1359 - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-710
Site - www.saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte

OFÍCIO Nº 792/2026/RN/SMSA/SAA/SE/MS

Natal, 01 de outubro de 2026.

Ao Senhor

JOSE DANIEL DINIZ MELO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Sen. Salgado Filho, 3000.
Campus Universitário Lagoa Nova
Natal/RN - CEP: 59078 - 970

Prezado Reitor,

Informamos que o Termo de Execução Descentralizada nº **72/2019**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, teve seu prazo de vigência prorrogado para 31/10/2028.

Solicitamos aos responsáveis que informem sobre o prazo de vigência aos demais segmentos envolvidos na sua execução.

Respeitosamente,

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte
PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 1.076, DE 14 DE JUNHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jalmir Simões da Costa**, **Superintendente do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte**, em 01/10/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058465088** e o código CRC **B49FED96**.

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RN
Av. Alexandrino de Alencar, 1402 - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-350
Site - www.saude.gov.br



Extrato De Termo Aditivo 29/2026

[Detalhes do informativo](#)

[Histórico](#)

RF Rodrigo Zemor Fraga 06/10/2026

Situação: Publicado Boletim 178/2026

Tipo: Extrato De Termo Aditivo

Unidade: DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

Ementa: 4º TERMO ADITIVO TED 72/2019

Texto do informativo:

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 72/2019; Ministério da Saúde, Subsecretaria de Assuntos Administrativos Superintendência do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte, Divisão de Transferência de Recursos, CNPJ: 00.394.544/0193-66. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. PROCESSO Nº 23077.121557/2026-32. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio até 31 de outubro de 2028. Vigência de 01/11/2019 a 31/10/2028. Data de assinatura: 25/09/2026. Fundamento Legal: [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#). Assina pela Superintendência do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte: Jalmir Simões da Costa, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte.

Anexos:

Não há anexos

Responsável: Gilmar Dos Santos Lima

